



## JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 79

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 93/2015 - PROCESSO: 0002621-36.2015

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

### **Pergunta 01:**

No que diz respeito aos apontamentos "1.6.6, 1.6.7, 1.6.9 2.1.9 e 2.3.2", temos a seguinte consideração;

Devido o modelo de equipamento (desktop) proposto possuir 02 (duas) interfaces de vídeo display port e 01 (uma) interface de vídeo VGA, entendemos que ao propormos o modelo do monitor com 02(duas) interface de vídeo, sendo uma delas do tipo display port, esta superior ao DVI-D e estando devidamente acompanhado de cabo display port para conexão digital, sem a necessidade de utilização de cabo adaptador, estaremos atendendo a necessidade da Contratante. Está correto o nosso entendimento?

### **Resposta 01:**

Não está correto o entendimento; pois a licitante deve ater-se aos ditames do subitem 2.1.9, Item 4. DA ESPECIFICAÇÃO, Anexo I do Edital PE 93/2015:

"2.1.9. Dupla entrada para sinal de vídeo: VGA analógico e DVI-D digital, sem a utilização de adaptadores e conversores;"

### **Pergunta 02:**

No que diz respeito aos apontamentos "1.10.1, 1.10.2 e 1.10.4", temos a seguinte consideração;

O fabricante dos equipamentos, engajado em atender as boas práticas de responsabilidade socioambiental exigidas pelo Green IT, vem tentando diminuir o quantitativo de mídias fornecido com seus equipamentos.

Dessa forma entendemos que, em conformidade com o apontamento 8.4.1 (subitem 8 - DO JULGAMENTO), podemos apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Contratante, 02 (duas) amostras do modelo de equipamento proposto, para que sejam geradas duas

imagens padrão do CONTRATANTE: uma MS Windows 10 Pro 64bits pt-BR e uma MS Windows 8.1 Pro 64bits pt-BR, permitindo que sejam replicadas, em fábrica, através de processo automatizado (sem intervenção humana), de maneira a gerar 02 (duas) mídias de reinstalação que serão entregues em cada localidade, em pacote separado dos microcomputadores.

Tendo em vista que o quantitativo de mídias solicitado pelo Contratante poderá gerar perdas e/ou extravio das mesmas, ocasionando dispêndio financeiro desnecessário, entendemos estar atendendo a necessidade do TRF da 1ª Região com a alternativa supracitada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02:**

Não está correto o entendimento; pois a CONTRATANTE solicitará, no momento oportuno, que a imagem padrão seja customizada apenas com um Sistema Operacional, que será escolhido entre Windows 10 Professional ou Windows 8.1 Professional.

Atenciosamente

Elizete Ferreira Costa  
**Pregoeira**